

Lei nº 930, de 22 de novembro de 1990.

Reconhece de Utilidade Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO: faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, Estado do Maranhão, que Câmara Municipal de Codó decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “BETEL”, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de novembro de 1990.

JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES RODRIGUES
(Prefeito Municipal de Codó)

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN
(Secretária de Administração)